



LEI Nº 872/2026

Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer doação de terrenos urbanos, visando regularizar situação de direito já consolidada havia algum tempo, conforme especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, **Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, através de escritura pública, de terrenos urbanos para construção conforme relação constante do ANEXO 01, que é parte integrante desta Lei, em favor da pessoa jurídica ali identificadas.

Art. 2º. Os imóveis doados destinam-se a construção de templo religioso a pessoa jurídica detentora das posses há tempos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusivamente dos donatários.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2026.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb

Anexo I

Nº	NOME	CPF/CNPJ	QUADRA/S ETOR	LOTE	LIM.LESTE LOTE/RUA	LIM.OESTE LOTE/RUA	LIM. NORTE/RUA	LIM.SUL LOTE/RUA	MEDIDAS LOTE
01	IGREJA UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA I. A. S. D.	01.104.932 /0027-86	380/02	075	LOTE 165-168	RUA PADRE RAIMUNDO HONORIO ROLIM	LOTE 085	LOTE 065	10,00 m. f. X 20,00 m. c.
02	IGREJA UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA I. A. S. D.	01.104.932 /0027-86	380/02	085	LOTE 125	RUA PADRE RAIMUNDO HONORIO ROLIM	LOTE 095	LOTE 075	10,00 m. f. X 20,00 m. c.
03	IGREJA UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA I. A. S. D.	01.104.932 /0027-86	380/02	095	LOTE 125	RUA PADRE RAIMUNDO HONORIO ROLIM	RUA JOÃO BOSCO DE MENEZES PEREIRA	LOTE 085	10,00 m. f. X 20,00 m. c.



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb